LEI ORDINÁRIA Nº 1.474 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ratifica 1º termo aditivo do contrato de consórcio do CONSANE e autoriza o ingresso do Município de Delfim Moreira no Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de DELFIM MOREIRA no Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, em anexo, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 21 de dezembro de 2021

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira